

Venha a nós o vosso Reino!

## COMISSÃO CENTRAL PARA A REVISÃO DOS *ESTATUTOS DO REGNUM CHRISTI*

### **TEMA DE ESTUDO E REFLEXÃO N.º 4** **Os movimentos e as novas comunidades eclesiais**

#### **OBJETIVO**

Queremos aprofundar o conhecimento sobre a identidade e principais características dos movimentos eclesiais, de modo que tenhamos uma melhor compreensão da sua natureza e especificidade e, assim, possamos valorizar com maior fundamento o chamado que Deus nos faz ao Movimento *Regnum Christi*.

Para isso, buscaremos compreender as características destas novas realidades eclesiais: qual foi seu percurso histórico – em termos gerais –, e que impulso o Concílio Vaticano II lhes deu, qual a sua fisionomia, assim como sua razão de ser do ponto de vista teológico e de seu lugar no direito canônico.

#### **ESQUEMA**

- A.** Um panorama histórico: os movimentos como uma expressão do Espírito Santo na vida da Igreja ao longo dos séculos. A novidade do Concílio Vaticano II a partir da eclesiologia de comunhão e o surgimento dos movimentos como resposta às necessidades da Igreja e do mundo.
- B.** Natureza dos movimentos eclesiais: (1) Seu lugar na Igreja: a co-essencialidade das dimensões institucionais (petrina e ministério episcopal) e carismática da Igreja (a ação do Espírito Santo que "irrompe" na vida eclesial) e a apostolicidade nos movimentos (como continuação da missão evangelizadora da Igreja). (2) Definição dos movimentos a partir de elementos essenciais, tais como: a participação dos fiéis de diversos estados de vida, um itinerário de fé e testemunho de vida cristã, o carisma próprio e a dedicação apostólica com um particular impulso missionário. (3) Colocação canônica.
- C.** Critérios de eclesialidade: O primado da vocação universal à santidade. O testemunho de uma comunhão firme e convicta com o Papa, com os bispos e com todas as formas de apostolado na Igreja. A participação na missão evangelizadora da Igreja. A presença na sociedade humana a serviço da dignidade integral do homem.
- D.** A proximidade dos últimos pontífices com os movimentos: O impulso dado pelos papas São João Paulo II e Bento XVI por meio dos encontros mundiais de movimentos eclesiais. Os movimentos como um dom e um tesouro para uma Igreja "em saída", no Magistério do Papa Francisco. A alegria como um traço característico dos movimentos.

## CONCEITOS CHAVE

1. Movimento
2. Novas comunidades eclesiais
3. Novas formas de vida consagrada
4. Apostolicidade
5. Associação de fiéis
6. Associação internacional de fiéis
7. Critérios de eclesialidade

### A. Um panorama histórico

Na sua magistral conferência *Os movimentos eclesiais e sua colocação teológica* no Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais de 1998, o então cardeal Joseph Ratzinger disse que na história “existem as sempre novas irrupções do Espírito Santo que continuamente revitalizam e renovam a estrutura da Igreja”<sup>1</sup>, identificando diversos “movimentos apostólicos” que apareceram ao longo dos séculos. Um dos primeiros movimentos foi o monaquismo de Santo Antônio (250-356) e São Basílio (330-379), no qual encontramos o desejo de viver radicalmente o Evangelho em sua totalidade e de estabelecer uma regra para viver o cristianismo de forma integral; outro, o movimento de reforma monástica de Cluny (na França, séculos X e XI). Depois, surgiram as ordens mendicantes do século XIII (os franciscanos de São Francisco de Assis e os dominicanos de São Domingo de Gusmão); no século XVI, surgiram importantes movimentos de evangelização, dentre eles os jesuítas; no século XIX, o movimento “missionário” com o nascimento de muitas novas congregações dedicadas à evangelização. Portanto, podemos ver como o Espírito Santo constantemente tem inspirado novos carismas na Igreja e como, historicamente, surgiram “movimentos” que promoveram a conversão e a reforma na *Ecclesia semper reformanda*.

No entanto, os movimentos – tal e como os compreendemos hoje – constituem uma novidade na vida da Igreja, nascida no horizonte do Concílio Vaticano II (1962-1965). Como vimos no subsídio anterior, esse Concílio retoma o conceito da Igreja como mistério de comunhão. Os movimentos enraízam sua própria essência na “eclesiologia da comunhão”: apenas nela se entendem, se desenvolvem e nascem essas novas realidades associativas. A constituição *Lumen gentium* nos ajuda a entender esta novidade, referindo-se à teologia dos carismas (que é válida para todos os tempos e lugares):

Este mesmo Espírito Santo não só santifica e conduz o Povo de Deus por meio dos sacramentos e ministérios e adorna-o com virtudes, mas distribuindo a cada um os seus dons como lhe apraz (*1Cor 12,11*) distribui também graças especiais entre os fiéis de todas as classes, as quais os tornam aptos e dispostos a assumir diversas obras e encargos, proveitosos para a renovação e cada vez mais ampla edificação da Igreja, segundo aquelas palavras: “a cada qual se concede a manifestação do Espírito para o bem comum” (*1Cor 12,7*). Estes carismas, quer sejam os

---

<sup>1</sup> Joseph RATZINGER, “Os movimentos eclesiais e sua colocação teológica”. Conferência no Congresso mundial dos Movimentos eclesiais, Roma, 27 de maio 1998.

mais elevados, quer também os mais simples e comuns, devem ser recebidos com ação de graças e consolação, por serem muito adequados e úteis às necessidades da Igreja.<sup>2</sup>

Embora algumas dessas grandes realidades associativas tenham sido fundadas antes do Concílio Vaticano II (por exemplo, Chiara Lubich fundou o Movimento dos Focolares ou Obra de Maria, em 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, e a Fraternidade de Comunhão e Libertação fundada por Dom Luigi Giussani em 1954) somente a partir do Concílio fomos testemunhas de um excepcional florescimento de movimentos, com alcance mundial e grande variedade, e de muitas outras novas realidades agregativas, especialmente de caráter leigo. Foi um florescimento tal para que São João Paulo II dissesse:

Pode falar-se de uma nova era agregativa dos fiéis leigos. Com efeito, “ao lado do associativismo tradicional e, por vezes, nas suas próprias raízes, brotaram movimentos e sodalícios novos, com fisionomia e finalidade específicas: tão grande é a riqueza e a versatilidade de recursos que o Espírito infunde no tecido eclesial e tamanha é a capacidade de iniciativa e a generosidade do nosso laicado”.<sup>3</sup>

Como o Papa Bento XVI disse: “Os movimentos eclesiais e as novas comunidades são uma das novidades mais importantes suscitadas pelo Espírito Santo à Igreja pela atuação do Concílio Vaticano II.”<sup>4</sup> Este pontífice ressaltou em um discurso para os bispos alemães:

Depois do Concílio, o Espírito Santo deu-nos os “movimentos”. Por vezes eles podem parecer um pouco estranhos ao pároco ou ao bispo, mas são lugares de fé em que os jovens e os adultos experimentam um modelo de vida na fé como oportunidades para a vida de hoje. Por isso peço-vos para irdes ao encontro dos movimentos com muito amor. Em certos aspectos devem ser corrigidos, inseridos no conjunto da paróquia ou da diocese. Mas devemos respeitar o carácter específico dos seus carismas e ser felizes por nascerem formas comunitárias de fé em que a palavra de Deus se torna vida.<sup>5</sup>

O florescimento dos movimentos ao longo da história relaciona-se de um modo quase constante com momentos de confusão e crise nos quais “o homem, depois de ter perdido a sua clara e definida identidade, na sua desorientação, reage buscando encontrar pontos de referência que o façam redescobrir e redefinir a sua identidade.”<sup>6</sup> Por isso, São João Paulo II afirmava que “os movimentos e as novas comunidades eclesiais [...] são a resposta, suscitada pelo Espírito Santo, a este dramático desafio do final de milênio”<sup>7</sup> e Bento XVI destacou que estes devem comprometer-se a iluminar “a escuridão de um mundo transtornado pelas mensagens contraditórias das ideologias!”<sup>8</sup>.

---

<sup>2</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Constituição *Lumen gentium*, 12.

<sup>3</sup> JOÃO PAULO II, Exortação apostólica pós-sinodal *Christifideles laici*, 29.

<sup>4</sup> BENTO XVI, Discurso aos participantes no seminário de estudo para bispos organizado pelo Pontifício Conselho para os Leigos, 17 de maio de 2008.

<sup>5</sup> BENTO XVI, Discurso aos bispos alemães na sua visita *ad limina Apostolorum*, 18 de novembro de 2006.

<sup>6</sup> Padre Gianfranco GHIRLANDA, SJ., “Le nuove esperienze associative”, em *Esperienze associative nella Chiesa. Aspetti canonistici, civili e fiscali*, (Studi Giuridici CV), Libreria Editrice Vaticana 2014, (p. 47-78).

<sup>7</sup> JOÃO PAULO II, Discurso aos participantes do Congresso dos Movimentos Eclesiais, 30 de maio de 1998.

<sup>8</sup> BENTO XVI, Mensagem aos participantes do II Congresso mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 22 de maio de 2006.

## B. Natureza dos movimentos eclesiais

### 1. O lugar dos movimentos na Igreja

Estas realidades associativas possuem um significado muito profundo, de caráter teológico, que vai além do contexto sociocultural e histórico no qual nascem.

Na conferência do cardeal Ratzinger que mencionamos no início (cujo conteúdo é válido para todos os movimentos que enriqueceram a Igreja ao longo dos séculos), ele tentou esclarecer a co-essencialidade das dimensões institucional e carismática da Igreja. A dimensão institucional é caracterizada pelo ministério episcopal, estrutura permanente que conduz a Igreja através do tempo. A dimensão carismática, por outro lado, consiste nas contínuas “irrupções” do Espírito; de fato, na sua história, a Igreja, como instituição, passou incessantemente “pelas sucessivas ondas de movimentos que continuamente renovam o aspecto universal da missão apostólica e da radicalidade do Evangelho e servem, assim, para garantir a vitalidade e a veracidade espirituais das Igrejas locais.”<sup>9</sup> A complementaridade destas dimensões já foi ilustrada por João Paulo II ao afirmar que:

A Igreja, espalhada por todo o mundo e através dos tempos, nascida da Paixão e Ressurreição de Cristo e da efusão do Espírito sobre o alicerce dos Apóstolos e dos seus sucessores, foi enriquecida ao longo dos séculos com dons sempre novos. Estes permitiram que o Espírito estivesse presente em todas as épocas, de formas originais e adequadas de acordo com a sede de verdade, beleza e justiça que Cristo inspirava no coração dos homens, sendo Ele próprio a única resposta satisfatória e completa<sup>10</sup>.

A partir deste ponto de vista, pode-se dizer que “a correta colocação teológica dos movimentos na Igreja deve ser focalizada desde a apostolicidade”<sup>11</sup> porque contribuem para “garantir a continuidade da missão de Jesus de fazer discípulos entre todas as nações e levar o Evangelho até os confins da Terra.”<sup>12</sup> É desta apostolicidade “que surge o vínculo particular que une os movimentos com o ministério do Sucessor de Pedro.”<sup>13</sup> Nas palavras de Ratzinger:

O papado não criou os movimentos, mas dentro da estrutura da Igreja tornou-se seu amparo mais importante, a sua principal fonte de apoio eclesial [...]. O Papa necessita destes serviços [movimentos missionários] e estes necessitam dele; e nesta reciprocidade dos dois tipos de missão [a do ministério petrino e a dos movimentos] realiza-se a sinfonia da vida eclesial<sup>14</sup>.

### 2. Definindo os movimentos

Para tentar dar uma definição, convém considerar a declaração do cardeal Ratzinger: “deveria se evitar a proposta de uma definição muito estrita, porque o Espírito Santo sempre

---

<sup>9</sup> Ibidem.

<sup>10</sup> JOÃO PAULO II, Discurso aos sacerdotes do Movimento de Comunhão e Libertação, 12 de setembro de 1985.

<sup>11</sup> Stanisław RYŁKO, Conferência de imprensa de apresentação do II Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, 30 de maio de 2006.

<sup>12</sup> Joseph RATZINGER, “Os movimentos eclesiais e sua colocação teológica”.

<sup>13</sup> Stanisław RYŁKO, Conferência de imprensa de apresentação do II Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, 30 de maio de 2006.

<sup>14</sup> Joseph RATZINGER, “Os movimentos eclesiais e sua colocação teológica”.

tem surpresas preparadas e somente em retrospectiva seremos capazes de reconhecer que, por trás da grande diversidade existente, há uma essência comum.”<sup>15</sup> No entanto, algumas tentativas de definições merecem menção. Assim, por exemplo, para São João Paulo II, um movimento é “uma concreta realidade eclesial de participação predominantemente laical, um itinerário de fé e de testemunho cristão que assenta o próprio método pedagógico sobre um carisma preciso dado à pessoa do fundador, em circunstâncias e modos determinados.”<sup>16</sup> Outra tentativa de definição é a do Padre Fidel González Fernández, MCCJ, para quem os movimentos eclesiais são “aquelas realidades nascidas no seio da Igreja a partir de carismas e experiências cristãs particulares que geram uma nova vida na própria Igreja e na sociedade”<sup>17</sup>. Segundo o padre Gianfranco Ghirlanda, SJ:

Sinteticamente, consideramos movimentos eclesiais aquelas formas de associação que têm a sua raiz e origem em um dom específico do Espírito, elemento que une diversas vocações de ambos os sexos, de diferentes ordens ou categorias de fiéis (bispos, sacerdotes, diáconos, seminaristas, leigos(as), casados(as) ou solteiros(as) ou viúvos(as), religiosos(as), consagrados(as) no Movimento na forma contemplativa, apostólica ou secular, etc.), caracterizados tanto pela diversidade de idade como pela diversidade de grupos socioculturais com sentido de pertença. Além disso, o envolvimento neles é da pessoa de forma integral, exigindo um estilo de vida de acordo com o carisma, o que frequentemente envolve a partilha de bens e vida fraterna em comum, assim como, em todos os casos, a submissão à uma autoridade, a dedicação às obras apostólicas do Movimento, muitos deles com um impulso missionário e uma forte abertura ecumênica<sup>18</sup>.

### 3. Colocação canônica

Referindo-se às realidades associativas de fiéis leigos, hoje costuma-se utilizar os termos “associações”, “movimentos eclesiais” e “novas comunidades”.

No direito canônico, não existe uma definição jurídica de “movimento” e, portanto, juridicamente, os movimentos são, com frequência, configurados como *associações de fiéis*, – embora nem todas as associações de fiéis sejam movimentos – ou mais precisamente como *associações internacionais de fiéis*, no caso de assumirem um caráter internacional devido à sua difusão pelo mundo, dependendo diretamente da Santa Sé.

O Concílio Vaticano II assegurou o direito de associação dos fiéis àqueles que, em função do batismo e participando na missão da Igreja, o façam com fins espirituais e apostólicos. Este direito de associação legitima os fiéis para constituir e dirigir associações dentro da Igreja e para aderir-se às já existentes. Nos séculos passados, os fiéis cristãos exerceram esse direito de muitas e variadas formas, instituindo, por exemplo, mosteiros, ordens e congregações religiosas, ordens de cavalaria, ordens terceiras, confrarias, institutos seculares, sociedades de vida apostólica, etc. Assim, o ensinamento conciliar sublinhou a necessidade, a validade e a liberdade de associação dos fiéis dentro da Igreja, de modo que a autoridade

---

<sup>15</sup> Ibidem.

<sup>16</sup> JOÃO PAULO II, Mensagem aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, 27 de maio de 1998.

<sup>17</sup> Padre Fidel GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, MCCJ, “Carismi e movimenti nella storia della Chiesa”, em PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS, *I Movimenti eclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, 2000.

<sup>18</sup> Padre Gianfranco GHIRLANDA, SJ, “Le nuove esperienze associative”.

eclesiástica favoreça, motive e juridicamente regule as associações nascidas da livre vontade dos fiéis.

As “novas comunidades”, nascidas com frequência no ambiente da Renovação Carismática Católica (por exemplo, Comunidade Emmanuel, Comunidade Católica *Shalom*, Comunidade *Canção Nova*, etc.), podem distinguir-se bem pelo forte sentido de comunidade, reunindo sacerdotes, homens e mulheres leigos – celibatários ou casados – que compartilham um estilo de vida. Essas comunidades podem ser do tipo apostólico, monástico ou secular.

Existem também as chamadas “novas formas de vida consagrada”<sup>19</sup>, caracterizadas pela assunção dos *conselhos evangélicos* com um certo vínculo sagrado, mas que diferem dos institutos de vida consagrada por serem constituídas por membros de um ramo sacerdotal, um ramo leigo masculino e um ramo leigo feminino, todos consagrados, com um único carisma, um único fim e um único governo, aos quais também afiliam-se leigos (não-consagrados), celibatários ou casados (por exemplo a Fraternidade Missionária *Verbum Dei*).

Todas essas realidades, muito heterogêneas entre elas, distinguem-se do que poderíamos definir como “associacionismo tradicional” que, ao longo da história da Igreja, produziu associações de apostolado organizado e especializado (por exemplo, a Ação Católica e as diversas formas de associações nascidas dentro dela), de gênero (União Mundial das Organizações Femininas Católicas, a Federação Internacional dos Homens Católicos), de categorias de trabalho ou profissionais (professores católicos, médicos católicos, farmacêuticos católicos, etc.), entre outras.

### C. Critérios de eclesialidade

O Papa São João Paulo II, na exortação apostólica *Christifideles laici*, estabelece critérios que os movimentos devem observar para viver adequadamente a sua pertença à Igreja<sup>20</sup>.

- *O primado dado à vocação de cada cristão à santidade*, manifestado “nos frutos da graça que o Espírito produz nos fiéis” como crescimento para a plenitude da vida cristã e para a perfeição da caridade. Nesse sentido, toda e qualquer agregação de fiéis leigos é chamada a ser sempre e cada vez mais instrumento de santidade na Igreja, favorecendo e encorajando “uma unidade mais íntima entre a vida prática dos membros e a própria fé”.
- *A responsabilidade em professar a fé católica*, acolhendo e proclamando a verdade sobre Cristo, sobre a Igreja e sobre o homem, em obediência ao Magistério da Igreja, que autenticamente a interpreta. Por isso, toda a agregação de fiéis leigos deve ser lugar de anúncio e de proposta da fé e de educação na mesma, no respeito pelo seu conteúdo integral.
- *O testemunho de uma comunhão sólida e convicta*, em relação filial com o Papa, centro perpétuo e visível da unidade da Igreja universal, e com o bispo “princípio visível e

---

<sup>19</sup> Conf. *Código de Direito Canônico*, 605, e JOÃO PAULO II, Exortação apostólica pós-sinodal *Vita consecrata*, 12 e 62.

<sup>20</sup> JOÃO PAULO II, Exortação apostólica pós-sinodal *Christifideles laici*, 30.

fundamento da unidade” da Igreja particular, e na “estima recíproca entre todas as formas de apostolado na Igreja”. A comunhão com o Papa e com o bispo é chamada a exprimir-se na disponibilidade leal em aceitar os seus ensinamentos doutrinários e orientações pastorais. A comunhão eclesial exige, além disso, que se reconheça a legítima pluralidade das formas agregativas dos fiéis leigos na Igreja e, simultaneamente, a disponibilidade para a sua recíproca colaboração.

- *A conformidade e a participação na finalidade apostólica da Igreja*, que é “a evangelização e a santificação dos homens e a formação cristã das suas consciências, de modo a conseguir permear de espírito evangélico as várias comunidades e os vários ambientes”. Nesta linha, exige-se de todas as formas agregativas de fiéis leigos e de cada uma delas um entusiasmo missionário que as torne, sempre e cada vez mais, sujeitos de uma nova evangelização.
- *O empenho de uma presença na sociedade humana* que, à luz da doutrina social da Igreja, se coloque a serviço da dignidade integral do homem. Assim, as agregações dos fiéis leigos devem converter-se em correntes vivas de participação e de solidariedade para construir condições mais justas e fraternas no seio da sociedade.

Além desses critérios de eclesialidade, existem algumas características distintivas da espiritualidade e do apostolado que caracterizam todas essas realidades associativas; entre elas, podemos citar a valorização da identidade batismal e a redescoberta do caminho da iniciação cristã, o desejo de viver radicalmente o Evangelho na sua totalidade, o forte sentido de pertença à comunidade (diocese/paróquia, movimento/nova comunidade), a complementaridade dos vários estados de vida e a corresponsabilidade dos membros leigos e consagrados, o “pilar de eclesialidade” individualizado em um estreito vínculo com o Papa, o zelo missionário e evangelizador, inclusive em referência à “nova evangelização”.

#### **D. Proximidade dos últimos pontífices aos movimentos**

A proximidade de São João Paulo II e Bento XVI com os movimentos eclesiais e as novas comunidades destacou-se pela atenção contínua e pastoral a estas realidades durante seus respectivos pontificados. São João Paulo II quis o primeiro encontro mundial dos movimentos eclesiais em 1998 (30 de maio de 1998, vigília de Pentecostes, na Praça de São Pedro, no Vaticano) e Bento XVI convocou novamente estas realidades eclesiais em Roma, em Pentecostes de 2006 (03 de junho de 2006).

O Papa Francisco, quando ainda era cardeal arcebispo de Buenos Aires, foi o presidente da comissão que elaborou as conclusões da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe (Aparecida, 13 ao 31 de maio de 2007), na qual afirma-se que: “os novos movimentos e comunidades são um dom do Espírito Santo para a Igreja. Neles, os fiéis encontram a possibilidade de se formar cristãmente, crescer e comprometer-se apostolicamente até ser verdadeiros discípulos missionários.”<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> V CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE, *Documento Final*, Aparecida, maio de 2007, 311.

Desde o início do seu pontificado, o Papa Francisco mostrou sua proximidade com os movimentos eclesiais e as novas comunidades reunindo-se com eles logo após a sua eleição para o papado, por ocasião do Ano da Fé, na Solenidade de Pentecostes de 2013 e dirigindo-lhes estas palavras antes do *Regina Coeli*: “Vós sois um dom e uma riqueza na Igreja! [...] Transmitem sempre a força do Evangelho! Não tenhais medo! Tende sempre a alegria e a paixão pela comunhão na Igreja!” (19 de maio de 2013). O Papa Francisco publicou a exortação apostólica *Evangelii Gaudium* para abrir uma nova etapa da missão evangelizadora da Igreja, que se caracterize por um renovado impulso e alegria e em um “dinamismo de saída missionária”. Nela, o Papa diz:

O Espírito Santo enriquece toda a Igreja evangelizadora também com diferentes carismas. São dons para renovar e edificar a Igreja. [108] Não se trata de um patrimônio fechado, entregue a um grupo para que o guarde, mas são presentes do Espírito integrados no corpo eclesial, atraídos para o centro que é Cristo, donde são canalizados num impulso evangelizador. Um sinal claro da autenticidade dum carisma é a sua eclesialidade, a sua capacidade de se integrar harmoniosamente na vida do povo santo de Deus para o bem de todos. Uma verdadeira novidade suscitada pelo Espírito não precisa de fazer sombra sobre outras espiritualidades e dons para se afirmar a si mesma. Quanto mais um carisma dirigir o seu olhar para o coração do Evangelho, tanto mais eclesial será o seu exercício. É na comunhão, mesmo que seja fadigosa, que um carisma se revela autêntica e misteriosamente fecundo. Se viver este desafio, a Igreja pode ser um modelo para a paz no mundo.<sup>22</sup>

O elemento da “alegria”, “a suave e reconfortante alegria de evangelizar”<sup>23</sup>, apontado pelo Papa Francisco na *Evangelii Gaudium* como o motor da conversão missionária e da reforma da Igreja “em saída”, foi identificado pelo Papa São João Paulo II como um elemento substancial da vida dos movimentos eclesiais, quando dizia referindo-se às realidades associativas: “são de grande ajuda para irradiar vitalidade e alegria na Igreja”<sup>24</sup>, e pelo Papa Bento XVI, que, falando sobre os cristãos em “movimento” na Igreja ao longo dos séculos, menciona a “novidade de vida de pessoas e de comunidades capazes de dar um testemunho incisivo de amor, de unidade e de alegria.”<sup>25</sup>

## PERGUNTAS DE ASSIMILAÇÃO PARA A REFLEXÃO EM GRUPO

1. O que os Papas valorizam nos movimentos? Por que lhes dão tanto valor?
2. O que é um “movimento eclesial”?
3. Quais são os critérios de eclesialidade citados na exortação apostólica pós-sinodal *Christifideles laici*?
4. Quais características próprias dos movimentos você considera especialmente fecundos para a missão da Igreja?
5. O que a exortação apostólica *Evangelii gaudium* diz sobre os movimentos e como podemos aplicar no *Regnum Christi*?

<sup>22</sup> FRANCISCO, Exortação apostólica *Evangelii gaudium*, 130.

<sup>23</sup> Conf. PAULO VI, Exortação apostólica *Evangelii nuntiandi*, 80.

<sup>24</sup> JOÃO PAULO II, Exortação apostólica pós-sinodal *Ecclesia in Europa*, 16.

<sup>25</sup> BENTO XVI, Mensagem ao II Congresso mundial dos movimentos eclesiais e das novas comunidades “A beleza de ser cristãos e a alegria de comunicá-lo.”, 22 de maio de 2006.



6. O que fez com que você quisesse participar do *Regnum Christi* ao invés de percorrer o seu caminho como cristão sem pertencer a nenhum movimento?
7. Como vivo a complementariedade com as outras vocações do *Regnum Christi*? Com os sacerdotes Legionários de Cristo? Com as consagradas? Com os consagrados? O que recebo deles e em que enriquece suas vidas minha vocação como membro do 1º e 2º grau?

## LEITURAS RECOMENDADAS

JOSEPH RATZINGER, “*Los Movimientos eclesiales y su colocación teológica*”. Discurso no Congresso mundial dos movimentos eclesiais, Roma, 27 de maio 1998.

JOÃO PAULO II, *Mensagem aos participantes do Congresso mundial dos movimentos eclesiais*, 27 de maio de 1998.

BENTO XVI, *Mensagem ao II Congresso mundial dos movimentos eclesiais e das novas comunidades “La belleza de ser cristianos y la alegría de comunicarlo”*, 22 de maio de 2006.

BENTO XVI, Discurso aos participantes no seminário de estudo para bispos organizado pelo Pontifício Conselho para os Leigos, 17 de maio de 2008.

Padre FIDEL GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, MCCJ, *Los movimientos en la Iglesia*, Encuentros, Madrid, 1999.

Padre GIANFRANCO GHIRLANDA, SJ., “*Le nuove esperienze associative*”, en *Esperienze associative nella Chiesa. Aspetti canonistici, civili e fiscali*, (Studi Giuridici CV), Libreria Editrice Vaticana, Città del Vaticano, 2014.

*Outubro de 2014*

PRCAGD